

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0075/2026, de 26 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.353,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.2001.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	353,00
	TOTAL	353,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	21.353,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

BARAUNA - PB,

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005 MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	353,00
TOTAL	353,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	21.353,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 26 de Março de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)